

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Bolsa de apoio à Pesquisa de Mapeamento de Produtores de Ovos no Brasil

O Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (Fórum Animal), organização não-governamental legalmente constituída sob a forma de entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.085.146/0001-38, a partir de agora denominado MIRA (Mapping, Informing and Raising Awareness), torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à "Bolsa de apoio à Pesquisa de Mapeamento de Produtores de Ovos no Brasil", para a vigência de 2021/2022.

1. Finalidade

O presente edital é voltado para o desenvolvimento de pesquisa sobre o bem-estar de galinhas poedeiras, a produção de ovos de galinhas livres de gaiola ou extensão rural para produtores de ovos como apoio à Iniciativa MIRA, integrando a pesquisa à extensão, visando o mapeamento de produtores de ovos no Brasil e disseminação do conhecimento.

2. Bolsa

Serão concedidas 26 (vinte e seis) bolsas por um período de 6 (seis) meses com início em 1 de junho de 2021 e término em 1 de dezembro de 2021, com possibilidade de expansão para o período total de 9 (nove) meses com término em 28 de fevereiro de 2022, a depender da entrega de requisitos.

O valor mensal será de R\$400,00 (quatrocentos reais), pagos no mês subsequente, após aprovação do relatório de conteúdo pela Coordenação do MIRA.

Máximo de 2 (duas) bolsas concedidas a um mesmo orientador.

3. Projeto

O projeto deve envolver pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento com objetivo prático.

O projeto deve ter claro o potencial de contribuir para o desenvolvimento da produção de ovos livres de gaiolas no Brasil.



Os temas devem envolver bem-estar de galinhas poedeiras, produção de ovos de galinhas livres de gaiolas ou extensão rural voltada para produtores de ovos. Demais temas devem ser consultados através do e-mail contato@mira.org.br.

Não serão aceitos projetos que provoquem morte ou experimentação que inflija dor e sofrimento nos animais para a realização da pesquisa.

4. Requisitos

O estudante deve estar devidamente matriculado em qualquer curso de graduação de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Apresentar currículo atualizado, enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq.

- O orientador deve ser docente do curso de graduação de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- O orientador deve ter atuação ou produção relevante para o desenvolvimento da pesquisa proposta.
- O orientador deve apresentar currículo atualizado, enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq.

5. Compromissos

Fazer contato com produtores de ovos do Estado em que reside, visando abrir um diálogo sobre participação no mapeamento de produtores de ovos no Brasil.

Fazer uma reunião mensal com a Coordenação do MIRA.

Utilizar referências bibliográficas da Iniciação Científica para escrita de uma redação simples e objetiva por mês sobre um tópico específico a respeito da produção de ovos da sua região.

Utilizar referências bibliográficas da Iniciação Científica para escrita de uma redação de caráter informativo técnico e simplificado a cada dois meses sobre um tópico específico sobre a produção de ovos da sua região.

6. Inscrições

O período de inscrição será de 14/04/2021 a 14/05/2021.

As inscrições serão realizadas pelo formulário do Google, no link https://forms.gle/Thu2RvmMDS8gDUTa9.

O plano de trabalho da pesquisa deve ser resumido em até 2 páginas, contendo título do plano de trabalho do aluno, objetivo (s), metodologia, síntese das atividades a serem desenvolvidas e cronograma.



Estudantes que estiverem recebendo outro tipo de auxílio à pesquisa devem anexar documentos comprobatórios e informar qual o tipo de auxílio ou bolsa, período de vigência, instituição de fomento e o valor recebido (PDF).

Encorajamos alunos de todas as etnias, orientações, gêneros, identidades, origens e habilidades a se inscreverem.

7. Seleção

O processo de seleção será realizado pela Comissão Científica do Fórum Animal em conjunto com a Coordenação do MIRA, as quais avaliarão e classificarão as propostas.

Serão priorizados os projetos de estudantes que não recebam nenhuma outra bolsa de fomento.

Serão priorizados os projetos de universidades dos estados Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O resultado será divulgado até 21/05/2021.

ann,

Taylison Santos Cofundador MIRA